

**ATA N.º 1 – RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS**

**PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**1. ESCLARECIMENTOS**

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública, foram solicitados tempestivamente os esclarecimentos anexos à presente ata pelo interessado “José Silva”. Foram, ainda, solicitados, ainda que de forma extemporânea, os esclarecimentos também anexos à presente ata pelos interessados “Socotâmega, Lda.”, “Reciclagem de Sucatas Abrantina, S. A.”, “Duque & Duque – Terraplanagens, Lda.”, “Prestígio Inestimável” e “Engiprocar”.

**2. COMISSÃO DE HASTA PÚBLICA**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Penela aprovou o Programa de Procedimento da Hasta Pública para a alienação de equipamentos e designou os membros que constituem a Comissão de Hasta Pública, que, conforme estatuído no n.º 3 do Artigo 5.º do mencionado Programa, é competente para prestar os esclarecimentos apresentados nos termos do n.º 2 do mesmo Artigo.

Assim, integram a Comissão de Hasta Pública os seguintes membros:

Presidente: Francisco Gouveia, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral do Município de Penela;  
1.º Vogal: João Falcão, Coordenador Técnico do Município de Penela;  
2.ª Vogal: Leonor Carnoto, Técnica Superior do Município de Penela;  
1.ª Vogal Suplente: Beatriz Pereira, Técnica Superior do Município de Penela;  
2.ª Vogal Suplente: Rita Vaz, Assistente Técnica do Município de Penela.

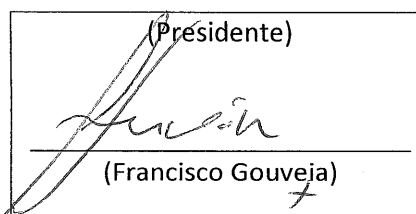
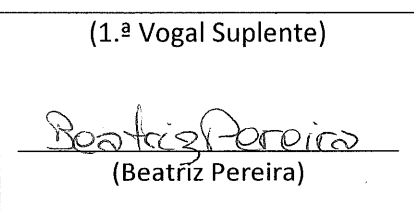
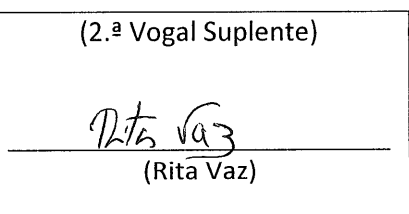
**3. CONCLUSÕES**

Por unanimidade, deliberou a Comissão de Hasta Pública:

1. Responder aos esclarecimentos apresentados pelos interessados (v. Anexo I);
2. Que se proceda à:
  - a) Publicitação desta decisão no site do Município de Penela;
  - b) Junção às peças do procedimento que nele se encontram patentes para consulta;
  - c) Imediata notificação, por e-mail, deste facto a todos os interessados, nos termos do previsto no n.º 3 do Artigo 5.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública.

Penela, 24 de outubro de 2023

**A Comissão de Hasta Pública**

(Presidente)	(1.ª Vogal Suplente)	(2.ª Vogal Suplente)
 (Francisco Gouveia)	 (Beatriz Pereira)	 (Rita Vaz)



## Anexo I – Esclarecimentos

Apresentado em 2023-10-22, 19:47 por José Silva

**Questão 1:** Venho por este meio solicitar o programa de procedimentos da Hasta pública de equipamentos que se encontra a decorrer bem como se possível fotos dos equipamentos.

**Resposta 1:** Esclarece-se que o Programa de Procedimento de Hasta Pública e o respetivo anúncio de procedimento publicado em DRE encontram-se patentes para consulta no site do Município, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 3.º do mesmo Programa e como consta, aliás, do ponto 6 do mencionado anúncio de procedimento. Assim, os interessados poderão consultar estas peças do procedimento em <https://www.cm-penela.pt/>, em “Avisos”, no separador “Informar”.

Esclarece-se ainda que não serão disponibilizadas fotografias no âmbito do presente procedimento, estando os bens disponíveis para verificação, pelos interessados, das suas características com visita ao local onde se encontram, nos termos do disposto no Artigo 5.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública.

Apresentado em 2023-10-23, 09:51 por Reciclagem de Sucatas Abrantina, S. A.

**Questão 1:** Através do Anúncio de Procedimento N.º 17610/2023 do Diário da República (de 20 de Outubro de 2023), a RSA teve conhecimento da “Hasta Pública para Alienação de Bens Móveis”, mais concretamente de “equipamentos, propriedade do Município de Penela, dividida em 4 lotes”.

Assim, vem a RSA por este meio solicitar o acesso às peças do concurso ou ao link correspondente no caso de publicação online, em virtude de não encontrar os documentos referentes à mesma no site do Município.

**Resposta 1:** Esclarece-se que o Programa de Procedimento de Hasta Pública e o respetivo anúncio de procedimento publicado em DRE encontram-se patentes para consulta no site do Município, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 3.º do mesmo Programa e como consta, aliás, do ponto 6 do mencionado anúncio de procedimento. Assim, os interessados poderão consultar estas peças do procedimento em <https://www.cm-penela.pt/>, em “Avisos”, no separador “Informar”.

**Questão 2:** Aproveito o mesmo, para solicitar a confirmação do prazo de apresentação de propostas: 26 de Outubro bem como da data do Ato Público: 31 de Outubro.

**Resposta 2:** Confirma-se o entendimento do interessado, esclarecendo-se que, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 8.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública e o que consta, ademais, do ponto 10 do anúncio de procedimento publicado em DRE, as propostas devem ser apresentadas até ao 6.º (sexto) dia após publicação do anúncio em II Série do Diário da República, tendo o anúncio de procedimento n.º 17610/2023 sido publicado em DRE na sexta-feira, dia 20 de outubro.

A contagem do prazo para a apresentação de propostas é feita de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 270.º do Código dos Contratos Públicos, sendo contínuo, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados, e não se incluindo na contagem o dia em que ocorreu o evento a partir do qual o prazo começa a correr, ou seja, a publicação em DRE, nos termos do previsto na alínea b) do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas na sua atual redação.

O ato público, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 10.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública, terá lugar no 3.º (terceiro) dia útil após o termo do prazo para apresentação de propostas, contado nos termos supra expostos.

Apresentado em 2023-10-23, 10:05 por Socotâmega

**Questão 1:** Gostaria de pedir esclarecimento relativo à data limite para a apresentação de propostas, bem como a realização do ato público.

**Resposta 1:** Esclarece-se que, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 8.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública e o que consta, ademais, do ponto 10 do anúncio de procedimento publicado em DRE, as propostas devem ser apresentadas até ao 6.º



(sexto) dia após publicação do anúncio em II Série do Diário da República, tendo o anúncio de procedimento n.º 17610/2023 sido publicado em DRE na sexta-feira, dia 20 de outubro.

A contagem do prazo para a apresentação de propostas é feita de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 270.º do Código dos Contratos Públicos, sendo contínuo, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados, e não se incluindo na contagem o dia em que ocorreu o evento a partir do qual o prazo começa a correr, ou seja, a publicação em DRE, nos termos do previsto na alínea b) do artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, ambos os diplomas na sua atual redação.

O ato público, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 10.º do Programa de Procedimento de Hasta Pública, terá lugar no 3.º (terceiro) dia útil após o termo do prazo para apresentação de propostas, contado nos termos supra expostos.

Apresentado em 2023-10-23, 14:33 por Duque & Duque – Terraplanagens, Lda.

**Questão 1:** Tendo consultado o vosso site, e não tendo encontrado nada acerca do referido concurso, venho por este meio solicitar que nos enviem as peças processuais do referido ato, publicado no Diário da República em 20/10/2023.

**Resposta 1:** Esclarece-se que o Programa de Procedimento de Hasta Pública e o respetivo anúncio de procedimento publicado em DRE encontram-se patentes para consulta no site do Município, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 3.º do mesmo Programa e como consta, aliás, do ponto 6 do mencionado anúncio de procedimento. Assim, os interessados poderão consultar estas peças do procedimento em <https://www.cm-penela.pt/>, em "Avisos", no separador "Informar".

Apresentado em 2023-10-23, 17:15 por Prestígio Inestimável

**Questão 1:** Gostaria, se possível, que me enviassem o caderno de encargos e/ou o programa de procedimento referente à hasta pública para alienação de equipamentos que vão realizar.

**Resposta 1:** Esclarece-se que o Programa de Procedimento de Hasta Pública e o respetivo anúncio de procedimento publicado em DRE encontram-se patentes para consulta no site do Município, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 3.º do mesmo Programa e como consta, aliás, do ponto 6 do mencionado anúncio de procedimento. Assim, os interessados poderão consultar estas peças do procedimento em <https://www.cm-penela.pt/>, em "Avisos", no separador "Informar".

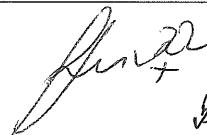
Apresentado em 2023-10-23, 23:02 por Engiprocar

**Questão 1:** Na proposta de preço total para cada lote que será elaborada de acordo com anexo III, a quantia a apresentar deverá retratar um valor com ou sem inclusão da taxa de IVA?

**Resposta 1:** Esclarece-se que o valor a indicar deverá ser o valor sem inclusão de IVA à taxa legal em vigor.

**Questão 2:** Na lista de bens do procedimento, no lote 2 não é referido a existência de qualquer balde da máquina, este equipamento não possui efetivamente nenhum balde?

**Resposta 2:** Esclarece-se que o equipamento em causa possui dois baldes de escavação (de 30MM e de 50MM) e um balde de limpeza.

  
António Pereira  
3/3

